LEI Nº 2.047, de 22 de novembro de 1.972.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICIPIO DE PÔRTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE "1.973".

SÉRGIO BETTIOL, PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de novembro de 1.972, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º) O Orçamento Geral do Municipio de Pôrto Feliz, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973, discriminados pelos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em Cr$3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) A receita será realizada mediante arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1 0 0 00 - RECEITAS CORRENTES			
1 1 0 00 - Receita Tributária.....	Cr$	616.000,00	
1 2 0 00 - Receita Patrimonial.....	Cr$	2.000,00	
1 4 0 00 - Transferências Correntes.	Cr$	2.060.000,00	
1 5 0 00 - Receitas Diversas.....	Cr$	165.000,00	Cr$2.841.000,00
2 0 0 00 - RECEITAS DE CAPITAL			
2 2 0 00 - Operações de Crédito.....	Cr$	4.000,00	
2 4 0 00 - Transf. de Capital.....	Cr$	335.000,00	Cr$ 339.000,00
TOTAL DA RECEITA.....			Cr$3.180.000,00

****

Artigo 3º) A despesa será realizada na forma específica do anexo - nº 2, conforme o seguinte desdobramento:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

2 - PODER EXECUTIVO

a) - Gabinete do Prefeito.....	Cr$	36.700,00	
b) - Assessôria de Planejamento.....	Cr$	12.500,00	
c) - Procuradoria.....	Cr$	26.800,00	
d) - Secretaria.....	Cr$	84.100,00	Cr$ 160.100,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
a) - Setor de Tributação.....	Cr$	76.400,00	
b) - Tesouraria.....	Cr$	18.400,00	
c) - Setor de Contabilidade.....	Cr$	207.800,00	Cr$ 302.600,00
A TRANSPORTAR.....			Cr$ 507.000,00

Transporte.....		Cr$ 507.000,00
DEFESA E SEGURANÇA		
a) - Guarda Noturna.....	Cr$ 13.600,00	
b) - Segurança de Transito.....	Cr$ 9.600,00	Cr$ 23.200,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
a) - Serviços de Transportes.....	Cr$ 100.200,00	
b) - Conservação de Rodovias.....	Cr$ 444.500,00	Cr$ 544.700,00
EDUCAÇÃO E CULTURA		
a) - Parque Infantil.....	Cr$ 27.600,00	
b) - Ensino Primário.....	Cr$ 171.700,00	
c) - Ensino e Cultura Artistica....	Cr$ 52.400,00	
d) - Educação Fisica e Desportos...	Cr$ 90.000,00	
e) - Biblioteca Pública Municipal...	Cr$ 5.000,00	
f) - Patrim. Artistico e Historico.	Cr$ 96.700,00	Cr$ 443.400,00
S A Ú D E		
a) - Setor de Assistência Social....	Cr$ 49.100,00	Cr$ 49.100,00
BEM ESTAR SOCIAL		
a) - Previdência Social.....	Cr$ 490.500,00	Cr$ 490.500,00
SERVIÇOS URBANOS		
a) - Limpesa Pública.....	Cr$ 89.000,00	
b) - Iluminação Pública.....	Cr$ 168.000,00	
c) - Ruas e Avenidas.....	Cr$ 797.200,00	
d) - Parques e Jardins.....	Cr$ 17.900,00	
e) - Mercado, Feiras e Matadouro...	Cr$ 19.200,00	
f) - Cemitério.....	Cr$ 30.800,00	Cr$ 1.122.100,00
TOTAL DA DESPESA.....		Cr$ 3.180.000,00

****

Artigo 4º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar suplementação de até 20 (vinte por cento) de cada dotação orçamentária.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor à 1º de janeiro de 11973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 22 de novembro de 1.972.

- SÉRGIO BETTIOL - PREF.MUNICIPAL.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 22 de novembro de 1.972.

NELSON TABARRO - SECRETÁRIO.

" QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES "

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

FL. 1

CODIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	TOTAL	TOTAL GERAL
1 00 00	RECEITAS CORRENTES			
1 10 00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1 11 00	I M P O S T O S			
1 11 22	Imposto Predial Urbano	180.000,00		
1 11 22	Imposto Territorial Urbano	50.000,00		
1 11 36	Imposto sôbre serviços de qualquer natureza	40.000,00	270.000,00	
1 12 00	T A X A S			
1 12 10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:			
	Taxa e localização do comércio da indústria e estabelecimento profissionais	35.000,00		
	Taxa Licença do Comércio Ambulante	5.000,00		
	Taxa de arruamento e loteamento	1.000,00		
	Taxa Licença para abate de gado fóra do Matadouro	5.000,00		
1 12 20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
	Limpesa Pública	80.000,00		
	Iluminação Pública	30.000,00		
	Conservação de vias públicas	40.000,00		
	Conservação de Rodovias	65.000,00		
	Pavimentação	50.000,00		
	Colocação de guias e sargetas	35.000,00	346.000,00	616.000,00
1 13 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1 20 00	Receita Patrimonial			
1 21 00	Receita Imobiliária			
	Renda de próprios municipais		500,00	
1 22 00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			
	Renda de Capitais		1.000,00	
1 23 00	PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS			
	Dividendos e açoes da Petrobrás		500,00	2.000,00
1 40 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1 41 00	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS			
	A TRANSPORTAR.....			618.000,00

CODIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	TOTAL	TOTAL GERAL -
	De transporte.....			618.000,00
1 41 20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municipios		180.000,00	
1 41 30	PARTICIPAÇÃO DA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA			
	Licença para tráfego de veículos		20.000,00	
1 42 00	RETORNO DO IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL			
	Participação do impôsto Territorial rural		50.000,00	250.000,00
1 44 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	Fundo Rodoviário Estadual		60.000,00	
1 44 10	PARTICIPAÇÃO DO I.C.M.			
	Participação no impôsto Circulação de Mercadorias		1.750.000,00	1.810.000,00
1 50 00	RECEITAS DIVERSAS			
1 51 00	Multas	30.000,00		
1 53 00	Cobrança da dívida ativa	65.000,00		
1 59 00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1 59 20	Receita do mercado	3.000,00		
1 59 20	Receita do Matadouro	10.000,00		
1 59 30	Receita do Cemitério	30.000,00	138.000,00	
1 59 90	OUTRAS RECEITAS			
	Expediênte da Prefeitura		25.000,00	163.000,00
2 00 00	RECEITA DE CAPITAL			
2 20 00	Operaçoes de crédito		2.000,00	
2 30 00	Alienação de Bens Imóveis e Móveis		2.000,00	
2 50 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2 51 20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios		180.000,00	
2 52 10	Cota-parte do ICM sôbre combustiveis e Energia Eletrica	15.000,00		
2 52 20	Fundo Rodoviário Nacional	140.000,00	155.000,00	339.000,00
	PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE "1.973".....			3.180.000,00

****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 22 de novembro de 1.972.

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVÊRNO

ANEXO

R E C E I T A		CR.$	D E S P E S A	CR.$
RECEITAS CORRENTES				
Tributária.....	616.000,00		Govêrno e Adm. Geral.....	204.400,00
Patrimonial.....	2.000,00		Administração Financeira.....	302.600,00
Transf. Correntes.....	2.060.000,00		Defesa e Segurança.....	23.200,00
Receitas Diversas.....	163.000,00	2.841.000,00	Viação, Transp. E Comunicaçoẽs	544.700,00
RECEITAS DE CAPITAL			Educação e Cultura.....	443.400,00
Operaçoẽs de Crédito.....	2.000,00		Saúde.....	49.100,00
Alienação de Bens.....	2.000,00		Bem-Estar Social.....	490.500,00
Transf. de Capital.....	335.000,00	339.000,00	Serviços Urbanos.....	1.122.100,00
T O T A L.....		3.180.000,00	TOTAL.....	3.180.000,00

		De transporte.....		1.072.100,00	2.057.900,00
31 00 96		Despesas de Custeio			
31 11 96		Pessoal Civil	11.200,00		
	9.7	Cemitério	9.00.000	19.200,00	
30 00 97		Despesas Correntes			
31 00 97		Despesas de Custeio			
31 11 97		Pessoal Civil			
31 20 97		Material de Consumo	7.000,00		
40 00 97		Despesas de Capital	3.000,00		
41 00 97		Investimentos			
42 40 97		Material Permanente			
		TOTAL.....	20.800,00	30.800,00	1.122.100,00

**********.....Cr.$ 3.180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 22 de novembro de 1.972.

- SÉRGIO MEZZIOL - PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 22 de novembro de 1.962.

- NELSON TABARRO - SECRETÁRIO -